

DECRETO Nº 1162 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece o Calendário Tributário do Município de Comendador Gomes para exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 88 do código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2021 poderá ser feito em parcela única com desconto de 15% (quinze por cento) até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2021 poderá ser parcelado em até 3 parcelas sendo que o vencimento da 1ª será em 30.04.2021, a 2ª em 28.05.2021 e a 3ª em 30.06.2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 12 de janeiro de 2021.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal